



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2025.

Dispõe sobre expediente interno por Luto.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela LOM e RI e tendo em vista o falecimento da Sr^a. Angelina Pereira Barbosa, mãe do Servidor desta casa Geraldo Moreira Pereira, cidadã minasnovense que muito contribuiu para o desenvolvimento desse município, ocorrido em 12/02/2025, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - - Fica determinado luto oficial de 01 (um) dia nas dependências da Câmara Municipal, como expressão de profundo pesar da Mesa Diretora, demais vereadores e servidores desta casa Legislativa.

Artigo 2º - O luto oficial implica em expediente interno da Câmara Municipal no dia 12/02/2025, das 08 às 17 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 12 de Fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO BARREIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS	
Protocolo	
Nº:	00267
DATA:	12 / 02 / 25